



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 845 - 12 DE JANEIRO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## TERMO DE APOSTILAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
03/2021 CELEBRADA EM 04 DE  
MAIO DE 2021, ORIUNDA DO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
06/2021, ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA SPEED MEG MEDICINA  
ESPECIALIZADA GUAPI LTDA.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, com sede e foro nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 1.161, Cantagalo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo senhor Secretário de Saúde, NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA, resolve modificar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, com prévia anuência da CONTRATADA, conforme Processo nº 1428/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS da ARP Nº 03/2021, firmada pelas partes em 04 de maio de 2021 e publicada no BIO em 11 de maio de 2021, em virtude do remanejamento de itens e quantitativos a seguir:

#### a) Itens para anular:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Densitometria óssea de coluna vertebral/lombares e/ou fêmur.	273	R\$ 80,00	R\$ 21.840,00
Eco-dopler colorido de vasos - arterial MSD e MSE.	490	R\$ 150,00	R\$ 73.500,00
Eco-dopler colorido de vasos - venoso MSD e MSE	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE



Eco fetal	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
Eco cardiografia de estresse	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
Eco cardiograma transtorácica	02	R\$125,00	R\$ 250,00
Eco cardiograma com Doppler carótidas	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares	02	R\$ 182,00	R\$ 364,00
Tomografia computadorizada de tórax	04	R\$ 217,00	R\$ 868,00
Tomografia computadorizada de crânio	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
Tomografia computadorizada de pescoço	01	R\$ 196,00	R\$ 196,00
Videolaringoscopia	100	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
Valor Total			R\$ 248.443,00

#### b) Itens para incluir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Eco-dopler colorido de vasos - venoso MIE e MID	1.233	R\$ 150,00	R\$ 184.950,00
Eco-dopler colorido de vasos - arterial MID e MID	215	R\$ 150,00	R\$ 32.250,00
Tomografia computadorizada do abdômen superior	157	R\$ 199,00	R\$ 31.243,00
Valor Total			R\$ 248.443,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. A alteração objeto deste termo encontra amparo legal nas hipóteses previstas no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Este Termo remaneja os itens e os quantitativos descritos acima, mantendo-se o valor total original de R\$ 248.443,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE



#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 03/2021, integrante do Processo nº 1428/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Boletim Informativo Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guapimirim, 29 de dezembro de 2021.

  
 NATALÍCIO CORREA DA SILVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 045/2022 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

#### RESOLVE:

Substituir os Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim-RJ, passando a mesma, a ter a seguinte composição conforme abaixo:

OBJETOS	SERVIDOR	MATRÍCULA		
Aquisição Urnas Fúnebres	Bruno Gonçalves da Pereira	12614422		
Aquisição Gênero Alimentícios				
Aquisição Material de Limpeza, Conservação e Higiene				
Aquisição Material de Expediente				
Aquisição de Bens Permanente				
Aquisição de Peças e Manutenção para Veículos				
Aquisição de Material de Informática				
Aquisição Gás de Cozinha				
Aquisição de Pneus				
Aquisição de Tintas e Correlatos				
Aquisição Auxílio Natalidade			Eliane Torres	136850212
Aquisição de Cesta Básica				
Aquisição de Ferramentas				
Aquisição de Material para Construção				
Aquisição de Materiais para Oficinas				
Aquisição de Veículos	Eliane Torres	136850212		
Aquisição de Equipamentos de EPIS				
Aquisição de Extintores				
Aquisição de Eletrodomésticos				
Aquisição de Combustível				
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado				
Contratação de Prestação de Serviço Funeral				
Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos				
Contratação de Prestação de Serviços de Oficinas Prestação de Serviços em Dedetização			Andrea Ferreira de Lima	12900322
Prestação de Serviços de Internet + Telefonia fixa				
Contratação para decoração e Buffet				
Aluguel de Copiadora				
Prestação de Serviços Gráficos				
Revisão de Veículos	Milena de Araújo Silva Joyce Silva da Costa	136839712 11350611		
Concessionária de Luz e Água.				
Contratos de Locação (Imóveis Alugados)	Milena de Araújo Silva Joyce Silva da Costa	136839712 11350611		

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2022

Marina Pereira da Rocha Fernandez  
Prefeita

**PORTARIA Nº 030 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar Fiscais de Contratos do Gabinete da Prefeita para 2022, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MAT.
FERNANDA DE SOUZA BARROS	1368373-12
ROBERTO SACIOTTI LEMOS	53287-12

Guapimirim, 12 de janeiro de 2022

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**  
Prefeita

**EXTRATO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.924.607/0001-11.

**OBJETO:** Aquisição de DEA (Desfibrilador Externo Automático) e oxímetro de pulso portátil, para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 15.462,00 (quinze mil quatrocentos sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2022.

  
NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital